

DECISÃO COREN/MT Nº. 06/2016

Dispõe sobre o arquivamento do PAD Nº 02/2016/DEN

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Colniza

Denunciada: Flávia Rodrigues Martinez - Coren/MT Nº 409946 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016

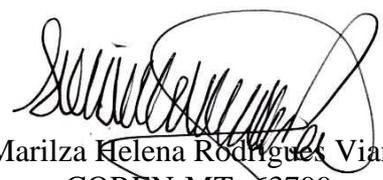
Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender tratar-se de ocorrência a ser resolvida administrativamente pelos gestores da instituição, não tendo sido verificado na denúncia indícios de cometimento de infração ética no exercício da enfermagem devendo esta Decisão ser comunicada ao denunciante e ao denunciado para as medidas administrativas cabíveis. Esta decisão do Plenário do Coren/MT deverá ser comunicada ao Cofen, tendo em vista que a denúncia fora também encaminhada ao Cofen pelo denunciante.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.



Eleonor/Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente



Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária